



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa o Diário Oficial do Codevale e Nomeia membros responsáveis pelo diário, do Consórcio CODEVALE-MS.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA - CODEVALE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sra. DANIELE CRISTINA DE CAMARGO CABRIOTTI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art.1º Designa com Diário Oficial do Codevale o link <https://publicacoesmunicipais.inf.br/transparencia/anaurilandia-codevale>, onde o mesmo estará disponível no site do Codevale www.codevale.com.br.

Art. 2º Os membros responsáveis pela publicação serão:

Membros
CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVA
HIGOR GOMES ZANDONADI

Art. 3º Os membros do Diário Oficial ficarão vinculados à Direção Executiva do CODEVALE, responsável por todas as providencias necessárias ao seu funcionamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de Janeiro de 2024.


Daniele Cabriotti
Diretora Executiva

Sede: Av. Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179 – CEP: 79.003-00 – Campo Grande - MS
Tel./Fax (67) 3341-6526 / 3341-3355
Subsede: Prudente de Moraes, n.º 651 – Centro – CEP: 79.770-000 Anaurilândia – MS
Tel./Fax (67) 3445-1637
e-mail saude.codevale@gmail.com / adm.codevale@gmail.com